



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,
18 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.035

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

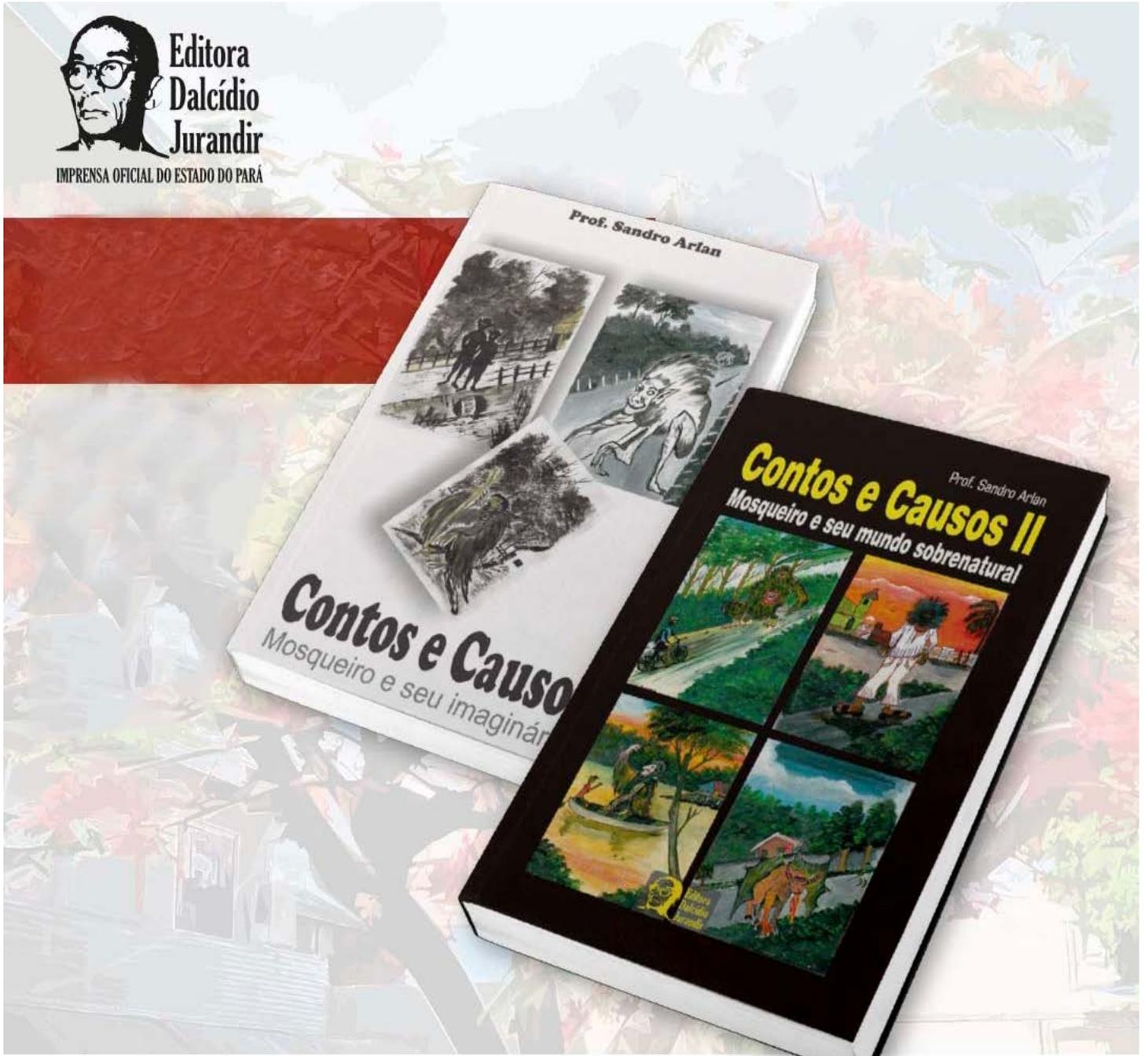
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 07
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 08



IMPrensa Oficial do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.296.499,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.296.499,33 (Três milhões duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	02605000049	319004	1.720.668,49
901011012212978339 - FES	02605000049	319016	1.575.830,84
TOTAL			3.296.499,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

GOVERNADORA DO ESTADO - EM EXERCÍCIO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.999.264,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.999.264,32 (Dez milhões novecentos e noventa e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781215127659 - SEEL	61500000001	449051	3.350,00
151011312212978339 - SECULT	01500000001	339036	50.000,00
171010412212978339 - SEFA	01501000001	339008	1.000,00
171010412212978339 - SEFA	01501000001	339093	130.000,00
251010312212978339 - PGE	01500000001	339093	93.717,89
291012678214867429 - SETRAN	01754000030	449051	5.095.712,83
291012678214867430 - SETRAN	01754000030	449051	1.707.390,89
331011412212978339 - SEMU	01500000001	319004	680.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339036	400.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339093	26.600,00
462021333112978311 - FCP	01500000001	339046	120.000,00

672012884600009042 - COHAB	01500000001	469092	358.000,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	553.655,00
742011233112978311 - UEPA	0150010102	339046	679.320,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339039	760.925,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339040	206.976,50
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339140	132.616,21
TOTAL			10.999.264,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011333112978311 - SECULT	01500000001	339046	50.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	553.655,00
171010433112978311 - SEFA	01501000001	339046	131.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	6.803.103,72
251010309215088893 - PGE	01500000001	339040	93.717,89
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339037	3.350,00
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	01500000001	339046	426.600,00
462021312212978339 - FCP	01500000001	319011	680.000,00
462021333112978312 - FCP	01500000001	339049	50.000,00
462021339115122198 - FCP	01500000001	339030	26.570,00
462021339115122198 - FCP	01500000001	339036	43.430,00
672011612212974668 - COHAB	01500000001	339030	220.000,00
672011612212978338 - COHAB	01500000001	339033	138.000,00
742011233112978312 - UEPA	0150010102	339049	679.320,00
761010812212978338 - SEAC	01500000001	339039	760.925,00
911010412115087725 - SEPLAD	01500000001	339030	10.000,00
911010412115087725 - SEPLAD	01500000001	339033	10.000,00
911010412115087725 - SEPLAD	01500000001	339036	10.000,00
911010412115087725 - SEPLAD	01500000001	339039	120.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339139	10.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339037	179.592,71
TOTAL			10.999.264,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

GOVERNADORA DO ESTADO - EM EXERCÍCIO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 153.020.526,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 153.020.526,35 (Cento e cinquenta e três milhões vinte mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019026 - FINANPREV	01801211154	319001	59.430.782,00
842402827400009028 - SPSM/PA	01500000001	319001	86.230.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	335043	465.405,45
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	6.834.085,87
901011012212978339 - FES	01605000049	339039	60.253,03
TOTAL			153.020.526,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

GOVERNADORA DO ESTADO - EM EXERCÍCIO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 10.558.708,73 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.558.708,73 (Dez milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oito reais e setenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	7.158.900,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	1.200.000,00
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	769.475,43
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339033	1.430.333,30
TOTAL			10.558.708,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.473.019,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.473.019,15 (Seis milhões quatrocentos e setenta e três mil e dezenove reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	02605000049	335085	6.412.766,12
901011012212978339 - FES	02605000049	339039	60.253,03
TOTAL			6.473.019,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1144884

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 13º CRS - Cametá				150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
7º CRS - Região das Ilhas				97.875,00	0,00	97.875,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	97.875,00	0,00	97.875,00
FASEPA				947,05	0,00	947,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
FES				465.405,45	0,00	465.405,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	465.405,45	0,00	465.405,45
FHCGV				625.156,84	0,00	625.156,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	625.156,84	0,00	625.156,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				625.156,84	0,00	625.156,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	625.156,84	0,00	625.156,84
Fund. Santa Casa				919.333,06	0,00	919.333,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	919.333,06	0,00	919.333,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				919.333,06	0,00	919.333,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	919.333,06	0,00	919.333,06
HEMOPA				140.799,56	0,00	140.799,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	140.799,56	0,00	140.799,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				140.799,56	0,00	140.799,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	140.799,56	0,00	140.799,56
HOL				592.493,54	0,00	592.493,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	592.493,54	0,00	592.493,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				592.493,54	0,00	592.493,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	592.493,54	0,00	592.493,54
HRCA				2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
HRS				350.000,00	0,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
LACEN				280.000,00	0,00	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
SEMU				680.000,00	0,00	680.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
SESPA				102.737.464,7	0,00	102.737.464,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	102.737.464,7	0,00	102.737.464,7
LACEN				95.000.000,00	0,00	95.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	95.000.000,00	0,00	95.000.000,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	6.894.338,90	0,00	6.894.338,90
DEFESA SOCIAL	02605000049	0,00	0,00	843.125,87	0,00	843.125,87
CPC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
PMPA DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
SEAP DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	162.571,00	0,00	162.571,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔMICO	02605000049	0,00	0,00	162.571,00	0,00	162.571,00
CODEC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
SEAF DESPESA CORRENTE	01501000061	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
SEMAP DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
GESTÃO FINANPREV DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
IASEP DESPESA CORRENTE	01801211154	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
SEPLAD	02605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	11.211,83	0,00	11.211,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	11.211,83	0,00	11.211,83
SPSM/PA DESPESA CORRENTE	01802000061	0,00	0,00	11.211,83	0,00	11.211,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	86.230.000,00	0,00	86.230.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	01500000001	0,00	0,00	86.230.000,00	0,00	86.230.000,00
SETRAN DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	6.803.103,72	0,00	6.803.103,72
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	6.803.103,72	0,00	6.803.103,72
POLÍTICA SOCIO-CULTU		0,00	0,00	4.432.310,09	0,00	4.432.310,09
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.428.569,76	0,00	4.428.569,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.428.569,76	0,00	4.428.569,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100102	0,00	0,00	4.420.687,05	0,00	4.420.687,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61500100102	0,00	0,00	7.882,71	0,00	7.882,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.740,33	0,00	3.740,33
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO	02605000049	0,00	0,00	3.740,33	0,00	3.740,33
Casa Civil DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
TOTAL	02605000049	0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
TOTAL		0,00	0,00	274.842.510,9	0,00	274.842.510,9
ANEXO A PORTARIA Nº 455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO		3º QUADRIMESTRE - 2024				
FONTE		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	11.211,83	0,00	11.211,83
SEPLAD				11.211,83	0,00	11.211,83
Educação Superior		0,00	0,00	4.428.569,76	0,00	4.428.569,76
UEPA				4.428.569,76	0,00	4.428.569,76
Encargos Especiais		0,00	0,00	4.420.687,05	0,00	4.420.687,05
IGEPREV		0,00	0,00	7.882,71	0,00	7.882,71
Governança Pública		0,00	0,00	86.230.000,00	0,00	86.230.000,00
SESPA		0,00	0,00	2.359,00	0,00	2.359,00
SEPLAD				11.211,83	0,00	11.211,83
Infraestrutura e		0,00	0,00	6.803.103,72	0,00	6.803.103,72

Logística SETRAN						
Manutenção da Gestão CODEC	01754000030	0,00	0,00	6.803.103,72	0,00	6.803.103,72
		0,00	0,00	19.961.852,68	0,00	19.961.852,68
CPC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000061	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
FASEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
FES	02605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	465.405,45	0,00	465.405,45
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	625.156,84	0,00	625.156,84
Gab. Gov - Casa Civi DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	919.333,06	0,00	919.333,06
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	140.799,56	0,00	140.799,56
IASEP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	0,00	592.493,54	0,00	592.493,54
PMPA	02605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
SEAF	01500000001	0,00	0,00	6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
SEMAS	02605000049	0,00	0,00	162.571,00	0,00	162.571,00
SEMU	01501000001	0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	260.884,00	0,00	260.884,00
	01605000049	0,00	0,00	6.894.338,90	0,00	6.894.338,90
	02605000049	0,00	0,00	843.125,87	0,00	843.125,87
Previdência Estadual	02605000049	0,00	0,00	3.740,33	0,00	3.740,33
		0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
IGEPREV	01801211154	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	97.946.757,00	0,00	97.946.757,00
	01600000049	0,00	0,00	27.875,00	0,00	27.875,00
TOTAL		0,00	0,00	274.842.510,9	0,00	274.842.510,9

ANEXO A PORTARIA Nº 455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024					
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	93.557.000,00	0,00	93.557.000,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	4.420.687,05	0,00	4.420.687,05
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	98.210.000,00	0,00	98.210.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	1.692.725,00	0,00	1.692.725,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	27.875,00	0,00	27.875,00
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	7.359.744,35	0,00	7.359.744,35
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	6.803.103,72	0,00	6.803.103,72
01801211154 - Contr. Serv. Execut	0,00	0,00	59.430.782,00	0,00	59.430.782,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	11.211,83	0,00	11.211,83
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	3.296.499,33	0,00	3.296.499,33
61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD.	0,00	0,00	7.882,71	0,00	7.882,71
TOTAL	0,00	0,00	274.842.510,9	0,00	274.842.510,9

PORTARIA Nº 456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3658, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28
	01501000001	0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28

ANEXO A PORTARIA Nº 456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Encargos Especiais SEFA		0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28
	01501000001	0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28
TOTAL		0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28

ANEXO A PORTARIA Nº 456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28
TOTAL	0,00	32.257.273,28	0,00	0,00	32.257.273,28

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO IASEP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
INVESTIMENT		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	01501000061	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
TOTAL		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Governança Pública IASEP		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	01501000061	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
TOTAL		0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	
TOTAL	0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	

PORTARIA Nº 458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL 13º CRS - Cametá DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
7º CRS - Região das Ilhas DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	97.875,00	97.875,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	97.875,00	97.875,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	97.875,00	97.875,00
HRCA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
HRS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
LACEN DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00

DESCRIÇÃO	01500100203	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔMICO						
SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTU	01500000001	0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	782,35	0,00	4.419.904,70	4.420.687,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	782,35	0,00	4.419.904,70	4.420.687,05
DESPESAS DE CAPITAL	01500100102	0,00	782,35	0,00	4.419.904,70	4.420.687,05
INVESTIMENT		1.493.771,00	0,00	0,00	506.229,00	2.000.000,00
TOTAL	01500100102	1.493.771,00	0,00	0,00	506.229,00	2.000.000,00
TOTAL		1.493.771,00	782,35	0,00	8.231.008,70	9.725.562,05

ANEXO A PORTARIA Nº 458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Superior UEPA		1.493.771,00	782,35	0,00	4.926.133,70	6.420.687,05
Governança Pública SESP	01500100102	1.493.771,00	782,35	0,00	4.926.133,70	6.420.687,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.359,00	2.359,00
Manutenção da Gestão SEAF	01500000001	0,00	0,00	0,00	327.884,00	327.884,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	260.884,00	260.884,00
Saúde SESP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.974.632,00	2.974.632,00
TOTAL	01600000049	0,00	0,00	0,00	2.946.757,00	2.946.757,00
TOTAL		1.493.771,00	782,35	0,00	8.231.008,70	9.725.562,05

ANEXO A PORTARIA Nº 458, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	1.493.771,00	782,35	0,00	4.926.133,70	6.420.687,05
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	3.210.000,00	3.210.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	27.875,00	27.875,00
TOTAL	1.493.771,00	782,35	0,00	8.231.008,70	9.725.562,05

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 3876, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔMICO ADEPARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão ADEPARÁ						
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
TOTAL	0,00	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEAP		0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD		0,00	45.639.776,73	3.359.537,00	9.633.336,66	58.632.650,39
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.359.537,00	7.200.000,00	10.559.537,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	642.581,00	0,00	642.581,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01501000001	0,00	0,00	2.716.956,00	7.200.000,00	9.916.956,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTU SEDUC		0,00	45.639.776,73	0,00	2.433.336,66	48.073.113,39
DESPESA CORRENTE		0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO						
Auditoria Geral do Estado		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL		0,00	50.324.470,73	3.359.537,00	14.220.385,69	67.904.393,42

ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
Encargos Especiais SEPLAD	01500100102	0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
Manutenção da Gestão						
Gab. Gov - Casa Civi						
SEAP	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.579.049,03	4.579.049,03
TOTAL	01501000001	0,00	45.639.776,73	0,00	2.433.336,66	48.073.113,39
TOTAL		0,00	50.324.470,73	3.359.537,00	14.220.385,69	67.904.393,42

ANEXO A PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	642.581,00	4.587.049,03	5.229.630,03
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	4.684.694,00	0,00	0,00	4.684.694,00
TOTAL	0,00	45.639.776,73	2.716.956,00	9.633.336,66	57.990.069,39
TOTAL	0,00	50.324.470,73	3.359.537,00	14.220.385,69	67.904.393,42

Protocolo: 1144886



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024 - PSS PROFESSOR ADENDO II

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA torna pública a alteração do Edital Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva, visando à contratação de profissionais de Nível Superior, por prazo determinado, para exercer a função de PROFESSOR da educação básica no atendimento de necessidade temporária e excepcional, na seguinte conformidade:

1) Ficam incluídos os seguintes dispositivos no item 5 "DAS VAGAS":
 5.7 No caso das escolas situadas em território quilombola e que possuam demanda para atendimento da educação escolar quilombola, as vagas das funções temporárias de professor terão lista específica dos candidatos integrantes do respectivo quilombo (professor de origem quilombola), os quais serão convocados com preferência em relação à ampla concorrência, devendo o candidato no momento da convocação apresentar declaração de pertencimento Quilombola, assinada pela Liderança/Associação do Território Quilombola de residência, com 3 (três) assinaturas e reconhecida em cartório.

5.8 O professor de origem quilombola que vier a ser contratado, deverá exercer suas atividades laborais tanto para estudantes quilombolas quanto para estudantes não quilombolas, a fim de atender a demanda da respectiva unidade escolar.

5.9 A lotação do professor de origem quilombola far-se-á de acordo com real necessidade da demanda, de modo a garantir que as contratações estejam devidamente justificadas e em consonância com as necessidades de cada unidade escolar.

5.10 No caso de não haver nenhum candidato (de origem quilombola ou não quilombola) no Território/Município para o preenchimento da vaga de professor, candidatos de origem quilombola de outros Territórios/Municípios poderão ser chamados de acordo com a necessidade da área, desde que apresentem a declaração de pertencimento de acordo com o item 5.7.

2) Ficam incluídos os seguintes dispositivos no item 11 "DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS":

11.17 Quando o candidato já possuir vínculo em outro ente da federação, somente poderá ser contratado para função temporária nesta Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), desde que se cumprido os requisitos

constitucionais para acumulação de cargo e função e atualmente não tiver qualquer restrição de horário ou limitação de exercício da docência.

11.18 O pessoal do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) poderá ser contratado para novo vínculo de função temporária, desde que, além de cumprido os requisitos constitucionais para acumulação de cargo e função, estejam enquadrados na jornada máxima em seu vínculo atual.

TIAGO LIMA E SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO

Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2024

Objeto do TED: repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) para a Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP) objetivando a elaboração de estudos e/ou projetos e/ou execução de reforma, adequação, ampliação e restauro de 200 (duzentas) edificações escolares da rede pública estadual de ensino, mediante demanda apresentada pelo Titular da SEDUC, observados os termos do Plano de Trabalho parte integrante deste Instrumento.

Partes: Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) e Fundação de Apoio Para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP)

Unidade Gestora - UGR: 160101 - Secretaria de Estado de Educação

Funcionais programáticas: 16101.12.122.1511.7674 e 16101.12.122.1511.7603

Fontes de Recurso: 01544000000-012436 - Precatório FUNDEF e 01501000001-012447

Natureza de Despesa: 4490.51.

Valor estimado: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões), cuja fonte poderá ser oriunda de recurso a ser recebido da União a título de precatório judicial de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e/ou do tesouro estadual.

Data de Assinatura: 16/10/2024

Vigência: O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de até 36 (trinta e seis) meses.

Ordenador: Rossieli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação e/ou Lazaro Cezar da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura

Protocolo: 1144885

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-COHAB PROCESSO Nº 2024/333427

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através do seu Pregoeiro TONY CHARLES COSTA ABDORAL, designado pela Portaria nº 039/2024 - PRESI, datada de 24/04/2024, publicada no DOE Nº 35.805, de 02/05/2024, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, com locação de equipamentos de informática, abrangendo as funcionalidades de impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Estado do Pará, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024, AS 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br>

UASG: 925445 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA (Pass. Gama Malcher, 361 - Souza - CEP 66.613-115, no Município de Belém, Estado do Pará)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação, COMPRASPARÁ e gov.br/compras, De 18.11.2024 até o dia 05.12.2024 as 9h.

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: aslic@cohab.pa.gov.br

TONY CHARLES ABDOAL

Pregoeiro/COHAB

Protocolo: 1144883

